



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



LEI Nº 1.585, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a "Semana de Combate à Importunação Sexual".

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a segunda semana do mês de março como a Semana de Combate à Importunação Sexual.

Parágrafo Único – A Semana de que trata esta lei tem como objetivos:

- I – informar a população sobre a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual;
- II – conscientizar adolescentes, jovens e adultos sobre o crime de importunação sexual, visando coibir a sua prática;
- III – incentivar a realização de reflexões e atividades de combate à importunação sexual;
- IV – esclarecer a população sobre a necessidade de denunciar os casos de importunação sexual aos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 13 de setembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



LEI Nº 1.594, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Casa Espírita Bezerra de Menezes (CEBEM).

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Casa Espírita Bezerra de Menezes (CEBEM), inscrita no CNPJ nº 01.719.907/0001-78, com sede na rua Benjamin Constant, nº 30, Bairro Centro, CEP 47800-037, Barreiras/Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 17 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



LEI Nº 1.595, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Necessidade Especiais de Barreiras.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Necessidades Especiais de Barreiras, inscrita no CNPJ nº 14.816.655/0001-47, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Um, Quadra A, nº 09, Bairro Arboreto I, no município de Barreiras/BA.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.
- II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 17 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 253 / 2023
De 24 de Outubro de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	Redução
2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1500 - Obrigações Patronais		0,00	10.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado		25.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,		0,00	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade:	25.000,00	25.000,00	25.000,00
030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	Redução
2041 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - FNDE			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	87.951,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1552 - Material de Consumo		87.951,00	0,00
Total por Ação:	87.951,00	87.951,00	87.951,00
2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.18.00.00.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001001 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.		0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	8.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		420.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 1540 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica		0,00	30.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		1.000.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1542 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	500.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	500.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		0,00	240.000,00
Total por Ação:	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Total por Unidade:	1.537.951,00	1.537.951,00	1.537.951,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

	Total da Movimentação:	1.562.951,00	1.562.951,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	117.951,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	180.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.000.000,00	0,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	500.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	500.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação		0,00	240.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		87.951,00	0,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00	0,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	10.000,00
Total Geral:		1.562.951,00	1.562.951,00

BARREIRAS - BA, 24 de Outubro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.

Prefeito

Mat.53054

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 254/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 24 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 254
24/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.345.000,00(Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	955.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	955.000,00
2049	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1576	Transferências de Recursos dos Est:	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	1.105.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
			Total da Unidade R\$	1.000.000,00
03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
2088	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
03.12.50	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
			Total da Unidade R\$	40.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1660	Transferência de Recursos do Fundc	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	2.345.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.345.000,00

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1011	REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
	Total da Unidade R\$			400.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECH			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1570	Transferências do Governo Federal r	100.000,00
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	115.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			315.000,00
2047	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1569	Outras Transferências de Recursos c	15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1569	Outras Transferências de Recursos c	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1569	Outras Transferências de Recursos c	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			38.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	240.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			240.000,00
2050	GESTÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2051	GESTÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL.			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1569	Outras Transferências de Recursos c	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			8.000,00
2053	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (JORNADA PEDAGÓGICA E OUTRAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	44.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			44.000,00
	Total da Unidade R\$			705.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.5.6.7.83.00.0000	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Pública	1751	Recursos da Contribuição para o Cus	1.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
	Total da Unidade R\$			1.000.000,00
03.12.12	SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO			
1061	IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
	Total da Unidade R\$			100.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	140.000,00
			Valor Total Anulado R\$	2.345.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 24 de outubro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 255/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 25 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 255
25/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.343.483,47(Quatro Milhões Trezentos e Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Sete Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2061	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15001002	Recursos não Vinculados de Impost	125.340,75
	Total do Projeto / Atividade R\$			125.340,75
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	833.142,72
	Total do Projeto / Atividade R\$			833.142,72
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de R	585.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			585.000,00
	Total da Unidade R\$			1.543.483,47
03.88.88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.21.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.300.000,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.800.000,00
	Total da Unidade R\$			2.800.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			4.343.483,47

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.343.483,47

Dotações Anuladas

03.02.02 GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.02.02	GABINETE DO PREFEITO				
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.				
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.500,00	
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.531,00	
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	8.804,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			44.835,00	
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.998,00	
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00	
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.300,00	
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.006,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00	
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.503,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			112.807,00	
	Total da Unidade R\$			157.642,00	
03.02.10	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON				
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCC				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00	
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			26.000,00	
	Total da Unidade R\$			26.000,00	
03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.9.0.01.02.0000	Aposentadorias e Reformas Recursos do Tesouro	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	22.012,00	
3.1.9.0.08.00.0000	Outros Benefícios Assistenciais do servidor militar	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00	
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.043,30	
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00	
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	33.018,00	
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.751,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			125.824,30	
2020	GESTÃO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	75.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00	
	Total da Unidade R\$			200.824,30	
03.06.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
1004	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA - PDI				
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00	
2020	ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS.				
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	33.018,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			33.018,00	

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.06.50	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
2021	GERENCIAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMACÃO.			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	1500	Recursos não vinculados de Imposto	250.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	353.018,00
03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1007	IMPLANTAÇÃO DE GEORREFENCIAMENTO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO CADAST			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.006,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.010,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	53.016,00
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.9.0.49.00.0000	Auxílio Transporte	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	203.016,00
03.08.08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1010	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTC			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1013	CONST.,REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS, C			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	1.852.983,17
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.852.983,17
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL (CRECI			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	250.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1543	Transferências do FUNDEB - Complr	300.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542	Transferências do FUNDEB - Complr	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	650.000,00
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	10.000,00
4.4.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	2.300,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.300,00
			Total da Unidade R\$	2.515.283,17
03.09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1091	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARREIRAS			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1634	Operação de Crédito vinculadas à Sa	350.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
			Total da Unidade R\$	350.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
1019	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	350.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	137.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	487.700,00
			Total da Unidade R\$	487.700,00
			Valor Total Anulado R\$	4.343.483,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 25 de outubro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO N° 256/2023

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n° 1.538/22 (LOA), no artigo 5°, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5° da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 27 de outubro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 256
27/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.253.000,00(Oito Milhões Duzentos e Cinquenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1538.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2044	GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	500.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15411070	Transferências do FUNDEB - Compl	1.000.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001001	Recursos não Vinculados de Impostc	1.300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			2.800.000,00
	Total da Unidade R\$			3.300.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1601	Transferências Fundo a Fundo de R\$	125.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			125.000,00
2060	Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	9.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			9.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Gov	1.665.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.665.000,00
2064	MANTER E APOIAR O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1604	Transferências provenientes do Gov	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	361.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	650.000,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	310.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.321.000,00
	Total da Unidade R\$			3.220.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1032	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS MUNICÍPIO			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	1754	Recursos de Operações de Crédito	1.720.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			1.720.000,00

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Suplementadas

03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES			
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
			Total da Unidade R\$	1.723.000,00
03.12.51	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2098	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	8.253.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.253.000,00

Dotações Anuladas

03.08.50	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	150.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1550	Transferência do Salário-Educação	150.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	200.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Ju	1550	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	650.000,00
			Total da Unidade R\$	650.000,00
03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
1020	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.500.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
1021	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	80.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	145.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	40.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	265.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	500.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Dotações Anuladas

03.09.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB			
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	1.574.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	1.500.000,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jt.	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			3.374.000,00
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.7.1.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	115.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1621	Transferências Fundo a Fundo de R€	99.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			314.000,00
	Total da Unidade R\$			6.153.000,00
03.10.10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA			
1023	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	450.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			450.000,00
	Total da Unidade R\$			450.000,00
03.11.11	SEC. MUN. DE INFRAEST, OBRAS, SERV PÚB. TRANSPORTE			
1033	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DRENAGEM NA ZONA RURAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
1042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, CANAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1754	Recursos de Operações de Crédito	700.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
	Total da Unidade R\$			1.000.000,00
	Valor Total Anulado R\$			8.253.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 27 de outubro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 257 / 2023
De 30 de Outubro de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2044 - GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	1.450.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	1.450.000,00	0,00
Total por Ação:	1.450.000,00	1.450.000,00
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	570.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,	0,00	570.000,00
Total por Ação:	570.000,00	570.000,00
Total por Unidade:	2.020.000,00	2.020.000,00
Total da Movimentação:	2.020.000,00	2.020.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	570.000,00	1.450.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.450.000,00	570.000,00
Total Geral:	2.020.000,00	2.020.000,00

BARREIRAS - BA, 30 de Outubro de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 259 / 2023
De 31 de Outubro de 2023
Lei 1538 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB	Acréscimo	Redução
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 15001002 - Diárias Civil	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 15001002 - Auxílio Transporte	0,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	35.886,06
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1600 - Diárias Civil	0,00	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1600 - Material de Consumo	150.000,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1600 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1601 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1621 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	58.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1621 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	31.113,94
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade:	400.000,00	400.000,00
Total da Movimentação:	400.000,00	400.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	215.886,06
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	400.000,00	40.000,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	40.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	104.113,94
Total Geral:	400.000,00	400.000,00

BARREIRAS - BA, 31 de Outubro de 2023


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito
Mat.53054



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 1.123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

RESOLVE


Art. 1º Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para exercer a função de Chefe de Setor Administrativo, no Ministério Público Federal, no Município de Barreiras-BA.

I - Servidora Pública Municipal, Larissa da Silva Araújo e Vasconcelos Nunes, turismóloga, matrícula 10353, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Durante o período em que a servidora estiver à disposição do Ministério Público Federal, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos ao Município de Barreiras – BA, pelo Ministério Público Federal.

Art. 3º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2023, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Barreiras - BA.

Gabinete do Prefeito de Barreiras - BA, 24 de outubro de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

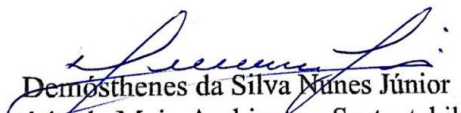


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Errata da Portaria SEMMAS Nº 000053/2023 de 20 de Outubro de 2023.

Onde se lê: (...) valida por 2 anos

Leia-se: (...) valida por 3 anos


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas, Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600 meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17




SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Errata da Portaria SEMMAS Nº 000054/2023 de 20 de Outubro de 2023.

Onde se lê: (...) valida por 02 anos

Leia-se: (...) valida por 3 anos


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas, Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600 meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17




SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000061/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000061/2023 de 31 de Outubro de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 2023.000293.TEC.LS.0042, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Simplificada (LS), válida por 03 anos, à POSTO MACAUBENSE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.605.115/0003-96, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, capacidade de armazenamento de 180,00 m³ (cento e oitenta metros cúbicos) de combustíveis, Código E3.4, classificação segundo a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, como pequeno porte e médio potencial poluidor. Além do comércio de combustíveis, no posto possui as atividades de troca de óleo, venda de lubrificantes, borracharia e lavajato., localizada em Rodovia BR 242/020, S/N Zona-Rural, BARREIRAS-BA CEP: 47800-900, sob as Coordenadas Geográficas: S 463580 / W 8661942, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

BARREIRAS BA -31 de Outubro de 2023


Demóstenes da Silva Nunes Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MANTENDO AS INFORMAÇÃO DO PROJETO DO BÁSICO AJUSTANDO O EDITAL E MANTENDO A DATA DE ABERTURA

ONDE SE LÊ - Capacidade técnica operacional – devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) Atestados de capacidade técnica, onde conste como CONTRATADA a própria licitante, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, as CAT devem ser acompanhadas dos seus respectivos atestados contemplando os seguintes serviços:

Descrição	Und.	Quantidade do orçamento	Quantidade exigida
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL	m ²	264,00	132,00
FECHAMENTO LATERAL COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL	m ²	120,00	60,00
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m ²	118,40	59,20
PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO	m ²	10,00	5,00
LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un	16,00	8,00

LEIA-SE - Capacidade técnica operacional – devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) do(s) respectivo(s) Atestados de capacidade técnica, onde conste como CONTRATADA a própria licitante, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, as CAT devem ser acompanhadas dos seus respectivos atestados contemplando os seguintes serviços:

Descrição	Und.	Quantidade do orçamento	Quantidade exigida
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO	m ²	264,00	132,00
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m ²	118,40	59,20
PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO	m ²	10,00	5,00
LUMINÁRIA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un	16,00	8,00

ONDE SE LÊ - Comprovação da capacitação técnico-profissional, comprovada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com registro de atestado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), devendo para tanto, comprovar ter executado para os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, serviços que demonstre(m) possuir experiência comprovada na execução de obras de unidades de resíduos sólidos – RSU tais como:

- Construção de Central de Triagem de Resíduos.
- Construção de Central de Recicláveis
- **Podendo ser demais obras de Construção Civil**

Sendo os objetos necessários e de maior relevância contidos na planilha orçamentária deste Termo:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

Descrição	Und.
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL	m ²
FECHAMENTO LATERAL COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL	m ²
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m ²
PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO	m ²
LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un

LEIA-SE - Comprovação da capacitação técnico-profissional, comprovada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com registro de atestado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), devendo para tanto, comprovar ter executado para os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, serviços que demonstre(m) possuir experiência comprovada na execução de obras de unidades de resíduos sólidos – RSU tais como:

- Construção de Central de Triagem de Resíduos;
- Construção de Central de Recicláveis;
- Demais Obras de Construção Civil.

Sendo os objetos necessários e de maior relevância contidos na planilha orçamentária deste Termo:

Descrição	Und.
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO	m ²
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m ²
PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO	m ²
LUMINÁRIA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	un

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

Proc. Adm. Nº 21030/2023 - Concorrência Pública nº 001/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.665.220/0001-83. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, *correspondente ao percentual de 20,90306380%*, representando a quantia de R\$ 71.237,84 (setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como, uma SUPRESSÃO DE VALOR, *correspondente ao percentual de 6,829452793%* o que equivale ao valor de R\$ 23.274,84 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), valores referentes ao LOTE 07; representando sobre o valor global do contrato um percentual de 3,33665632% para o ACRÉSCIMO e de 1,090152958% para SUPRESSÃO de valor, a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária contida no processo, e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass. 30/10/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249A/2018

5º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 20850/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 087/2018– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **FISIOCORP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, CNPJ: 17.508.582/0001-14 Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 249A/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatorial e ou urgência/emergência na especialidade de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO pelo(a) Contratado(a), integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Barreiras, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do Contratante. Contrato nº 249A/2018. Ass. 31/10/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 86.400,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8400/2023

CONTRATO Nº 038-FMS/2023

ASSINATURA: 31/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 43.607.262/0001-21, com sede na Rua das Camélias, 230 – JD. La Salle, Toledo – PR.

Valor Global: **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Ba.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.301.024.2069 – Manutenção das Ações de Atenção Primária.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. não vinculados de Imp. Desp. Com ações e serviços públicos em saúde.

1600 0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Gov. Federal – Bloco de Manutenção.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14769/2023

CONTRATO Nº 039-FMS/2023

ASSINATURA: 31/10/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.640.262/0001-83, com sede à Rua Padre Rolim, 531, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-090.

Valor Global: **R\$ 1.289,60 (mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelas Unidades CAM, CEAH, UPA 24h Clarice Borges, HMED, Hospital da Mulher e Farmácia Cidadã I, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB.

10.302.024.2065 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica;

10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo.

3.3.9.0.32.00 – Distribuição Gratuita

Fonte: 1500 1002 – Rec. Não Vinculados de Imp. Desp. com Ações e Serviços Públicos em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4030 - 31 de Outubro de 2023 - ANO 17

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 023/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 917/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 023/2023**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Barreiras – BA. A Empresa **COMERCIAL MAPEL LTDA**, CNPJ: 11.260.603/0001-49, com o valor R\$ R\$ 468.497,08 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos). João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 31 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 910/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 025/2023**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, materiais, equipamento permanente e cessão de equipamentos em regime de “comodato”, incluindo assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Leonídia Ayres de Almeida, que restaram fracassados no Pregão Eletrônico Nº 09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Ba. **Sessão de Abertura:** 14/11/2023 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1025747. **Diego Junio Paulino Silva** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 30 de outubro de 2023.